

Ofício nº 249/2022 – G.P.

Procs. CM nºs 3009/22 e 4059/22

Santo André, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das Leis nºs 10.564 e 10.565/2022, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
106/2022	10.564/2022	Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do município de Santo André, o mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.
109/2022	10.565/2022	Denomina como “Sandra Maria Rossi”, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na esquina da Avenida São Bernardo do Campo com a Rua dos Cocais, na Vila Luzita.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IGS

